



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 594/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 09 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Vanderlei Bastos Gonçalves Presidente da Câmara de Vereadores Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ES

PROTOCOILO Nº

25 | 65 | 202 |

Recebido em : 09 | 06 | 262 |

Horário: 10 ; 04 |

Rúbrica: horas

Senhor Presidente;

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de Leis, PROJETO DE LEI <u>24</u> DE 09 DE JUNHO DE 2021 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI 3.015/2010, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 3.281/2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

Atenciosamente,

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito